

TOMBO 1108 / HMI-A7  
VISTO Lowisa  
DATA 08 / 06 / 2020

**8º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 508/2020 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado Contratante, e a Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista Esquina Com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - Go, CEP.: 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 131-HMI, firmado em 04/02/2016, conforme Ofício/HMI nº 081/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos pediátricos, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, para incluir mais um profissional hospitalista, com início em 01/11/2019, no valor de R\$ 18.823,95 (dezoito mil oitocentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos), totalizando assim 3 (três) profissionais, ficando conforme a seguir e proposta de preço em anexo:

Descrição	Qtd.	Valor Médico	Valor Total
Profissionais com carga horária de 30 horas semanais	3	R\$ 18.823,95	R\$ 56.471,85

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 15 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados  
LTDA  
Contratada

  
Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA: 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

**8º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 508/2020 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**

**Anexo I – Proposta de Preço**

*pedcare*

**3. ESCALAS**

As escalas serão com dias alternados entre os três profissionais respeitando uma carga horária de 30 horas semanais, sendo cumprida conforme escala acordada entre equipe e coordenação do setor e atendendo plenamente as necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

**4. PREÇOS**

Os valores apresentados abaixo, já estão incluídos as taxas e impostos.

Item	Descrição	Preço Médico	TOTAL
2.1	<b>Equipe HOSPITALISTAS</b> 03 Profissionais Carga horária de 30 horas semanais	<b>R\$18.823,95</b>	<b>R\$56.471,85</b>

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

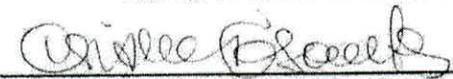
As condições propostas para os pagamentos:

- Pagamento será efetuado em até 20 dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6. CONDIÇÕES COMERCIAIS**

- Ao final de cada mês será emitido um relatório, informando o montante financeiro relativos a prestação de serviços médicos pediátricos com função de hospitalistas no HMI.
- Impostos: Todos os Impostos estão inclusos na proposta;

Goiânia, 01 de novembro 2019.

  
Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento  
Médica Coordenadora

*A*